



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES



EDITAL 001/2018
MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES
REGULAMENTA A SELEÇÃO DISCENTE 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Ciências das Religiões da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, ano letivo 2018. O Edital foi homologado em reunião do colegiado do dia 13 de abril de 2018, e obedece às Resoluções do CONSEPE Nº **07/2013**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº **79/2013**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução Nº **34/2014**; à Resolução Nº **58/2016**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução Nº **10/2016**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPG em Ciências das Religiões, vinculado ao Centro de Educação.

1. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de 21 de maio de 2018 até as 23h do dia 25 de maio de 2018, no endereço eletrônico <www.ufpb.br/pos/ppgcr>

A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro *online* e anexar ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) CONTENDO APRESENTAÇÃO DO PLANO PRELIMINAR DE DISSERTAÇÃO OU TESE, de acordo com o ANEXO VIII, e a DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2 deste edital, no formulário de cadastro, e imprimir o comprovante de inscrição gerado ao final da inscrição.

Período do Processo Seletivo: 20 de abril a 03 de agosto de 2018.

Endereço eletrônico do Programa <<http://www.ufpb.br/pos/ppgcr>>

E-mail do Programa <ppgcr@ce.ufpb.br>

O PPG não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela UFPB.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;

b) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;

c) uma fotografia 3x4 recente;

d) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação, de qualquer área, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;

e) histórico escolar da graduação;

f) *link* do currículo na Plataforma *Lattes*. Apresentar o **ANEXO VI** preenchido, com os respectivos comprovantes, somente dos itens que serão pontuados. No que se refere a resumos, anais de congressos, artigos, livros e capítulos de livros, somente os comprovantes dos últimos três anos (2015/2016/2017).

g) no caso de candidatos(as) cotistas, apresentação de autodeclaração, conforme **ANEXO V**, de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução CONSEPE/UFPB N° 58/2016);

h) comprovante de aprovação em exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol, Italiano, Alemão), para candidatos(as) brasileiros que já disponham de certificados. Serão aceitos os resultados de exames de proficiência, devidamente comprovados, emitidos pelo Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - DLEM, da UFPB, ou por órgão similar (aqui se incluem UFCG, UEPB, UFPE e UFRN) e demais Universidades públicas de ensino desde que realizados, no máximo, há dois anos, em relação à data da inscrição no processo seletivo, com média igual ou superior a 7,0 (sete). Também serão aceitos certificados de proficiência em língua estrangeira de **nível pós-intermediário ou avançado**, como o TOEFL, CAMBRIDGE, DELE, GOETHE e NANCY, realizados há dois anos.

OBS.: os candidatos que não possuem a proficiência poderão fazer a prova, de caráter eliminatório, oferecida pelo PPGCR, de acordo com o cronograma. **Portanto o candidato deverá, no ato da inscrição, informar se fará a prova durante o processo seletivo (escolhendo a língua: inglês ou espanhol ou italiano ou francês ou alemão)** ou anexar documento comprobatório como supracitado. Não será permitido fazer o exame de mais de uma língua.

i) Comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, para candidatos(as) estrangeiros(as), para os níveis de mestrado e doutorado, e em outra língua, que não a sua língua pátria, no caso do doutorado. Serão aceitos somente documentos emitidos

por instituições públicas.

j) Candidatos ao doutorado, devem apresentar cópia do diploma de Mestrado ou cópia da ata de defesa, bem como o respectivo histórico escolar. Só serão aceitos documentos de entidades reconhecidas pelo MEC/CAPES.

2.1 Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.

2.2 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPG. A divulgação dar-se-á no mural do Programa e no seu endereço eletrônico <<http://www.ufpb.br/pos/ppgcr>>

2.3. Os certificados testificadores dos exames de Língua Portuguesa para estrangeiros aceitos são aqueles emitidos por órgãos públicos.

3. DA INSCRIÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL

O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPG, no valor de R\$ 85,93 (Oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) será feito conforme a Resolução Nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB. Ao finalizar a inscrição eletrônica será gerada/emitida a Guia de Recolhimento à União – GRU, para o candidato realizar o pagamento da taxa de inscrição.

3.1 A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) dar-se-á mediante:

3.1.1 Comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, e de ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (Lei nº 12.799/2013); ou

3.1.2. Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e declaração que é membro de família de baixa renda; ou

3.1.3 Apresentação de diagnóstico de carência econômico-social emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (Setor de Serviço Social da PRPG, junto ao Setor de Bolsas). Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá solicitar ao PPG a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição, munido dos seguintes documentos: carteira de Identidade e CPF, documentos que provem estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, comprovante de residência e comprovante de renda familiar.

3.2 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO III**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

3.2.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.2.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.3.3 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

4. DAS VAGAS

O PPG oferece 42 (quarenta e duas) vagas, sendo 24 (vinte e quatro) vagas para o curso de Mestrado (M) e 18 (dezoito) vagas para o curso de Doutorado (D), distribuídas entre as 5 linhas de pesquisa, considerando as áreas de concentração, nos termos da Resolução que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do professor, se for o caso, conforme descrito no **ANEXO IV** deste Edital.

4.1 Para o Programa, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

4.2 Do total de vagas oferecidas, 20 % serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução CONSEPE/UFPB N° 58/2016, o que corresponde a 5 (cinco) vagas de mestrado e 4 (quatro) vagas de doutorado.

4.3 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.2, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **ANEXO V** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.4 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.2 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.5 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.6 Os(As) candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

4.7 Caso as vagas mencionadas no item 4.2 não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPG, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4.8 Os candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

4.8.1 Os candidatos mencionados no item 4.8 que forem aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA / PERÍODO	EVENTO
20/04/2018 a 19/05/2018	Divulgação do edital.
20/04/2018 a 01/05/2018	Prazo para impugnação do edital.
04/05/2018	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
20/04/2018 a 07/05/2018	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
10/05/2018	Divulgação da relação provisória dos isentos.
11/05/2018 a 14/05/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da isenção
15/05/2018	Divulgação da relação definitiva dos isentos.
21/05/2018 a 25/05/2018	Período de inscrições.
30/05/2018	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições.
04/06/2018 a 05/06/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
06/06/2018	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
07/06/2018	Prova escrita (local e horário divulgados na página eletrônica do curso).
12/06/2018	Divulgação do resultado provisório da prova escrita.
13/06/2018 a 14/06/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita.
15/06/2018	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita e lista definitiva.
18/06/2018	Exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira (local e horário divulgados na página eletrônica do curso).
20/06/2018	Divulgação do resultado provisório do exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira.
21/06/2018 a 22/06/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado do exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira.
25/06/2018	Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração do exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira e lista definitiva dos aprovados.
26/06/2018 a 29/06/2018	Entrevista (local e horário divulgados na página eletrônica do curso).
02/07/2018	Divulgação do resultado provisório da entrevista.
03/07/2018 a 04/07/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da entrevista.

DATA / PERÍODO	EVENTO
05/07/2018	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da entrevista e lista definitiva.
06/07/2018	Avaliação Curricular.
09/07/2018	Divulgação do resultado provisório da avaliação curricular.
10/07/2018 a 11/07/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular.
12/07/2018	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular e lista definitiva.
13/07/2018	Divulgação do resultado provisório final do processo seletivo.
16/07/2018 a 25/07/2018	Prazo para interposição de recursos.
30/07/2018	Divulgação do Resultado Definitivo Final.
01/08/2018 a 03/08/2018	Matrícula institucional.

5.1 DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS ETAPAS ESCRITAS TEÓRICAS

As provas escritas teóricas, prova escrita e proficiência, terão duração de 4 (quatro) horas, com início às 8:00 horas do dia estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo. Os locais serão previamente divulgados no mural da secretaria do PPG e no site do programa.

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL

6.1 O processo seletivo será conduzido pela comissão constituída por docentes vinculados ao PPG.

6.2 A seleção de Mestrado e de Doutorado constará de ETAPAS, de caráter ELIMINATÓRIAS E/OU CLASSIFICATÓRIAS, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias. São eliminatórias a prova escrita, a prova de proficiência em língua estrangeira e a entrevista. É classificatória a avaliação curricular.

6.3 Antes do período das inscrições, a comissão disponibilizará, na página do programa, um quadro com os critérios e valores de correção para a prova escrita (segundo o item 7.4 abaixo), da prova de proficiência e da entrevista (segundo o item 8.5 abaixo).

7. DA PROVA ESCRITA

7.1 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivas notas.

7.2 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

7.3 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, com critérios de avaliação estabelecidos no item seguinte. Haverá uma questão geral e uma específica, de acordo com a Linha de Pesquisa.

7.4 Na prova escrita, serão considerados os seguintes critérios de avaliação: apreensão do conteúdo das referências bibliográficas exigidas, interpretação das questões da prova, adequação à norma culta da língua portuguesa, legibilidade do texto, coesão e coerência textuais, capacidade argumentativa e informatividade.

7.5 Somente terão acesso ao local das provas os(as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto. Não será permitido o acesso ao candidato atrasado.

7.6 DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS

7.6.1 MESTRADO

GERAL MESTRADO (para todas as linhas)

ELIADE, Mircea. **O sagrado e o profano**. A essência das religiões. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

JUNG, Carl. G. **O homem e seus símbolos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008. Chegando ao inconsciente. P. 15 – 131.

LINHA 1 – RELIGIÃO, CULTURA E SISTEMAS SIMBÓLICOS

CASSIRER, Ernst. **Ensaio Sobre o Homem** - Introdução a uma Filosofia da Cultura Humana. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

DURAND, Gilbert. **Ciência do Homem e Tradição: o Novo Espírito Antropológico**. São Paulo: Triom, 2011.

LINHA 2 – EDUCAÇÃO E RELIGIÃO

POZZER, Adecir; PALHETA, Francisco; PIOVEZANA, Leonel; HOLMES, Maria José Torres (orgs). **Ensino religioso na educação básica: fundamentos epistemológicos e curriculares**. Florianópolis: Saberes em Diálogo, 2015.

Capítulos:

I - Interculturalidade, educação e desafios contemporâneos: diversidade religiosa, descolonialidade e construção da cidadania, de Reinaldo Fleuri;

IV - Ensino Religioso intercultural: reflexões, diálogos e implicações curriculares, de Adecir Pozzer e Tarcísio Alfonso Wickert;

VII - Ensino Religioso e os direitos de aprendizagem e desenvolvimento nos anos finais do ensino fundamental, de Josiane Crusaro Simoni e Adecir Pozzer;

IX - Entre fechamentos e aberturas: o Ensino Religioso no currículo escolar, de Elcio Cecchetti e Adecir Pozzer.

USARSKI, Frank; PASSOS, João Décio (orgs). **Compêndio de Ciência da Religião**. São Paulo: Paulinas, 2013.

Capítulo: Religião e epistemologias pós-coloniais, de Lauri Emílio Wirth.

OLIVEIRA, L.B. et al. **Ensino Religioso**: no ensino fundamental. São Paulo: Cortez, 2007.

Capítulo IV: Ensino Religioso como componente curricular.

LINHA 3 – ESPIRITUALIDADE E SAÚDE

DETHLEFSEM, Thorwald; DAHLKE, Rudiger. **A doença como caminho**. Uma visão nova da cura como ponto de mutação em que um mal se deixa transformar em bem. São Paulo: Cultrix, 2007. 1ª Parte: As condições prévias para a compreensão da doença e da cura, p.11- 88.

OH, Hong Keun. **CHRISTIAN HOLISTIC APPROACH AND ALTERNATIVE MEDICINE - BENEFITS OF AROMATHERAPY IN PSYCHOSOMATIC DISORDERS AND STRESSFUL CONDITIONS**. RELIGARE - REVISTA DE CIÊNCIAS DAS RELIGIOES, PPGCR, N° 2, 09/2007: Espiritualidade e saúde. Disponível em:

<<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/religare/issue/viewIssue/1263/7>>

FARIAS, Miguel. **A DOR E A CRENÇA RELIGIOSA: UMA PERSPECTIVA NEUROPSICOLÓGICA**. RELIGARE - REVISTA DE CIÊNCIAS DAS RELIGIOES, PPGCR, N° 6, N.2 (2009): Fé e Cura. Disponível em:

<<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/religare/article/view/8236/4664>>

ROHR, Ferdinand. **ESPIRITUALIDADE E FORMAÇÃO HUMANA**. Revista Poiésis. Universidade do Sul de Santa Catarina, Santa Catarina. v. 4, nº. Esp. (2011). Disponível em:

<<http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Poiesis/article/view/748>>

LINHA 4 – ABORDAGENS FILOSÓFICAS, HISTÓRICAS E FENOMENOLÓGICAS DAS RELIGIÕES

MASSENZIO, Marcello. **A História das Religiões na cultura moderna**. São Paulo: Hedra, 2005.

SILVA, Eliane Moura. **ENTRE RELIGIÃO, CULTURA E HISTÓRIA: A ESCOLA ITALIANA DAS RELIGIÕES**. Revista de C. Humanas, Viçosa, v. 11, n. 2, p. 225-234, jul./dez. 2011. Disponível em:
<<http://www.cch.ufv.br/revista/pdfs/artigo1vol11-2.pdf>>

BELLOTTI, Karina Kosicki. **HISTÓRIA DAS RELIGIÕES: CONCEITOS E DEBATES NA ERA CONTEMPORÂNEA**. In: História: Questões & Debates. Curitiba. Ano 11, n. 1, jan./jun. 2011. Disponível em:
<<http://revistas.ufpr.br/historia/article/viewFile/26526/17686>>

LINHA 5 – LITERATURA E SAGRADO

SILVA, Eli Brandão da. **Deuses no reino da literatura: símbolos traduzidos em metáforas**. In: MAGALHÃES, Antonio Carlos de Melo e SILVA, Eli Brandão da. **Literatura e os rastros do sagrado**. Campina Grande: Ed UEPB, 2016. Disponível em: <www.uepb.edu.br/download/ebooks/Literatura-e-os-rastros-do-Sagrado.pdf>

CANTARELA, Antonio Geraldo. “**O sagrado na construção narrativa de Mia Couto**”. In: *Paralellus* – Revista Eletrônica em Ciências da Religião, Recife, v. 5, n. 10, p. 191-206, jul./dez. 2014. Disponível em:
<<http://www.unicap.br/ojs/index.php/paralellus/article/viewFile/405/pdf>>

BASEIO, Maria Auxiliadora Fontana. “**Literatura e imaginário: o sagrado em Manoel de Barros**”. In: Ciberteologia - Revista de Teologia & Cultura, São Paulo, Ano VII, n. 36, p. 55 – 66, Out/Dez. 2011. Disponível em:
<<http://ciberteologia.paulinas.org.br/ciberteologia/wp-content/uploads/downloads/2011/10/03Literaturaeimaginario.pdf>>

7.6.2 DOUTORADO

GERAL DOUTORADO (para todas as linhas)

DURKHEIM, Émile. **As Formas Elementares da Vida Religiosa**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. Livro I – Questões Preliminares. P. 3 – 92.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Cosac Naify, 2003. Esboço de uma teoria geral da magia. P. 47 – 181.

LINHA 1 – RELIGIÃO, CULTURA E SISTEMAS SIMBÓLICOS

CASSIRER, Ernst. **Ensaio Sobre o Homem** - Introdução a uma Filosofia da Cultura Humana. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

DURAND, Gilbert. **Ciência do Homem e Tradição: o Novo Espírito Antropológico**. São Paulo: Triom, 2011.

LINHA 2 – EDUCAÇÃO E RELIGIÃO

POZZER, Adecir; PALHETA, Francisco; PIOVEZANA, Leonel; HOLMES, Maria José Torres (orgs). **Ensino religioso na educação básica: fundamentos epistemológicos e curriculares**. Florianópolis: Saberes em Diálogo, 2015.

Capítulos:

I - Interculturalidade, educação e desafios contemporâneos: diversidade religiosa, descolonialidade e construção da cidadania, de Reinaldo Fleuri;

IV - Ensino Religioso intercultural: reflexões, diálogos e implicações curriculares, de Adecir Pozzer e Tarcísio Alfonso Wickert;

VII - Ensino Religioso e os direitos de aprendizagem e desenvolvimento nos anos finais do ensino fundamental, de Josiane Crusaro Simoni e Adecir Pozzer.

IX - Entre fechamentos e aberturas: o Ensino Religioso no currículo escolar, de Elcio Cecchetti e Adecir Pozzer.

USARSKI, Frank; PASSOS, João Décio (orgs). **Compêndio de Ciência da Religião**. São Paulo: Paulinas, 2013.

Capítulo: Religião e epistemologias pós-coloniais, de Lauri Emílio Wirth.

OLIVEIRA, L.B. et al. **Ensino Religioso: no ensino fundamental**. São Paulo: Cortez, 2007.

Capítulo IV: Ensino Religioso como componente curricular.

LINHA 3 – ESPIRITUALIDADE E SAÚDE

DETHLEFSEM, Thorwald; DAHLKE, Rudiger. **A doença como caminho**. Uma visão nova da cura como ponto de mutação em que um mal se deixa transformar em bem. São Paulo: Cultrix, 2007. 1ª Parte: As condições prévias para a compreensão da doença e da cura, p.11- 88.

OH, Hong Keun. **CHRISTIAN HOLISTIC APPROACH AND ALTERNATIVE MEDICINE - BENEFITS OF AROMATHERAPY IN PSYCHOSOMATIC DISORDERS AND STRESSFUL CONDITIONS.** RELIGARE - REVISTA DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, PPGCR, N° 2, 09/2007: Espiritualidade e saúde. Disponível em:

<<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/religare/issue/viewIssue/1263/7>>

FARIAS, Miguel. **A DOR E A CRENÇA RELIGIOSA: UMA PERSPECTIVA NEUROPSICOLÓGICA.** RELIGARE - REVISTA DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, PPGCR, N° 6, N.2 (2009): Fé e Cura. Disponível em:

<<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/religare/article/view/8236/4664>>

ROHR, Ferdinand. **ESPIRITUALIDADE E FORMAÇÃO HUMANA.** Revista **Poiésis.** Universidade do Sul de Santa Catarina, Santa Catarina. v. 4, n°. Esp. (2011). Disponível em:

<<http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Poesis/article/view/748>>

LINHA 4 – ABORDAGENS FILOSÓFICAS, HISTÓRICAS E FENOMENOLÓGICAS DAS RELIGIÕES

MASSENZIO, Marcello. **A História das Religiões na cultura moderna.** São Paulo: Hedra, 2005.

SILVA, Eliane Moura. **ENTRE RELIGIÃO, CULTURA E HISTÓRIA: A ESCOLA ITALIANA DAS RELIGIÕES.** Revista de C. Humanas, Viçosa, v. 11, n. 2, p. 225-234, jul./dez. 2011. Disponível em:

<<http://www.cch.ufv.br/revista/pdfs/artigo1vol11-2.pdf>>

BELLOTTI, Karina Kosicki. **HISTÓRIA DAS RELIGIÕES: CONCEITOS E DEBATES NA ERA CONTEMPORÂNEA.** In: História: Questões & Debates. Curitiba. Ano 11, n. 1, jan./jun. 2011. Disponível em:

<<http://revistas.ufpr.br/historia/article/viewFile/26526/17686>>

LINHA 5 – LITERATURA E SAGRADO

SILVA, Eli Brandão da. **Deuses no reino da literatura: símbolos traduzidos em metáforas.** In: MAGALHÃES, Antonio Carlos de Melo e SILVA, Eli Brandão da. **Literatura e os rastros do sagrado.** Campina Grande: Ed UEPB, 2016. Disponível em: <www.uepb.edu.br/download/ebooks/Literatura-e-os-rastros-do-Sagrado.pdf>

CANTARELA, Antonio Geraldo. “O sagrado na construção narrativa de Mia Couto”. In: Paralellus – Revista Eletrônica em Ciências da Religião, Recife, v. 5, n. 10, p. 191-206, jul./dez. 2014. Disponível em:
<<http://www.unicap.br/ojs/index.php/paralellus/article/viewFile/405/pdf>>

BASEIO, Maria Auxiliadora Fontana. “Literatura e imaginário: o sagrado em Manoel de Barros”. In: Ciberteologia - Revista de Teologia & Cultura, São Paulo, Ano VII, n. 36, p. 55 – 66, Out/Dez. 2011. Disponível em:
<<http://ciberteologia.paulinas.org.br/ciberteologia/wp-content/uploads/downloads/2011/10/03Literaturaeimaginario.pdf>>

8. DA ENTREVISTA

8.1 A entrevista, gravada em áudio ou vídeo, será constituída de apresentação e arguição do plano preliminar do(a) candidato(a).

8.2 A entrevista será conduzida pela comissão de seleção, podendo ser acrescida de mais um membro do Programa da linha de pesquisa ao qual o candidato concorre.

8.3 A Comissão de Seleção se encarregará de divulgar as datas e os horários das entrevistas, seguindo o cronograma estabelecido no item 5 deste edital.

8.4 As entrevistas serão acessíveis ao público, exceto aos(às) candidatos(as) concorrentes.

8.5 A nota da entrevista será a nota da apresentação e da arguição do referido plano preliminar, utilizando a escala de 0 (zero) a 10 (dez). Na apresentação serão consideradas a expressão verbal, o uso da norma culta da língua portuguesa, a capacidade de análise e a desenvoltura na construção dos argumentos. Na arguição do plano serão avaliados os itens de acordo com o **ANEXO VIII**.

9. DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

A análise curricular será baseada na pontuação do **ANEXO VI**. O comprovante é obrigatório para validar a pontuação. O não preenchimento do anexo implicará nota zero nesta etapa.

10. DO RESULTADO

10.1 Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver notas iguais ou superiores a 7,0 (sete) nas provas escrita, proficiência (se feita em nosso programa) e entrevista. A análise curricular é somente classificatória (o candidato de maior pontuação recebe a nota dez, e os demais receberão notas proporcionais). Se o candidato não fizer a prova de proficiência do PPGCR, deverá apresentar comprovante de aprovação com nota sete ou superior, no caso de exame realizado em instituições públicas.

10.2 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) cuja média final for compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas. De acordo com a oferta dos orientadores, poderá o programa remanejar vagas não ocupadas de uma linha para outra.

10.3 A média é calculada somando-se a nota da prova escrita (0-10) com a nota da entrevista (0-10) e com a nota da análise curricular (0-10) e dividindo-se o total por três.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com base no mérito do candidato, ponderando primeiro a nota da prova escrita, em seguida a nota da entrevista, e por fim com a nota de avaliação curricular.

12. DO LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante fixação de lista de aprovados e respectiva nota, no mural da secretaria do PPG e no seu endereço eletrônico <<http://www.ufpb.br/pos/ppgcr>>

13. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

13.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

13.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma.

13.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPG por e-mail <ppgcr@ce.ufpb.br> conforme **ANEXO VII** deste Edital.

13.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

13.3.2 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPG.

13.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

13.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PPG e no seu endereço eletrônico <<http://www.ufpb.br/pos/ppgcr>>

14. DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os CPF dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

15. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de 01 a 03 de agosto de 2018, no horário das 9h às 17h, na secretaria do PPG, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro, CPF, Diploma de graduação, cópia do histórico escolar, cópia de certificado

de proficiência e, para o nível de doutorado, cópia do diploma de mestrado, cópia do histórico do mestrado e declarações de proficiência, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço <<http://www.ufpb.br/pos/ppgcr>>

15.1 Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) e classificados(as).

15.2 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

16. CASOS OMISSOS SERÃO TRATADOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO SEM PREJUÍZO DO PROCLAMADO NO EDITAL.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Fabricio Possebon (presidente)

Maria Lucia Abaurre Gnerre

Carlos André Macêdo Cavalcanti

João Pessoa-PB, 20 de abril de 2018.


FABRICIO POSSEBON
SIAPE 1353258

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(nome do requerente), RG , CPF , vem requerer a V. S^a. inscrição no Processo de Seleção 2018 do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, em nível de (Mestrado ou Doutorado), da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa-PB, de maio de 2018.

(assinatura do requerente)

OBS.: Este **ANEXO** está disponível em <<http://www.ufpb.br/pos/ppgcr>> e deve ser preenchido eletronicamente. Apenas a assinatura do candidato deve ser feita à mão livre utilizando caneta de cor azul.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2018

1.DADOS PESSOAIS		
Nome civil:		
Nome social*:		
Identidade de gênero*:		
Sexo: () M () F	Data nascimento:	
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Filiação:		
RG/RNE:	Emissor:	Data emissão:
Título:	Seção:	Zona:
CPF:	Reservista:	Data emissão:
Passaporte:	País emissor:	
Link do Currículo Lattes:		
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Rua/Av.:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Fone: ()	
E-mail:		
3. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:		
Graduação:		
Instituição:	Ano de conclusão:	
Pós-graduação:		
Instituição:	Ano de conclusão:	
4. INSCRIÇÃO PARA:		
() Mestrado () Doutorado		
Linha de Pesquisa:		
() Religião, Cultura e Sistemas Simbólicos		
() Educação e Religião		
() Espiritualidade e Saúde		
() Abordagens filosóficas, históricas e fenomenológicas das religiões		
() Literatura e Sagrado		
Professor Orientador Pretendido:		
5. O CANDIDATO EXERCE ALGUMA ATIVIDADE PROFISSIONAL? () SIM () NÃO		
Função:		
Instituição:		
Endereço completo:		

* Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.

OBS.: Este **ANEXO** está disponível em <<http://www.ufpb.br/pos/ppgcr>> e deve ser preenchido eletronicamente.

ANEXO III

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO

(nome do requerente), RG , CPF , (e-mail do requerente), (telefone para contato), candidato(a) ao Processo Seletivo 2018 do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, em nível de (**Mestrado ou Doutorado**), informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo:

1. Deficiência/necessidade:
2. Tipo de impedimento:
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):
4. Laudo médico anexo: () Sim () Não

João pessoa-PB, de maio de 2018.

(assinatura do requerente)

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

OBS.: Este **ANEXO** está disponível em <<http://www.ufpb.br/pos/ppgcr>> e deve ser preenchido eletronicamente. Apenas a assinatura do candidato deve ser feita à mão livre utilizando caneta de cor azul.

ANEXO IV

DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, ORIENTADORES E VAGAS.

CURSO DE MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciências Sociais das Religiões, Educação e Saúde	
Linha de pesquisa 1 – Religião, Cultura e Sistemas Simbólicos Analisa, na perspectiva das Ciências Sociais, o campo religioso brasileiro e suas interfaces com a cultura e com a sociedade, considerando tanto os sistemas simbólicos quanto o imaginário.	
PROFESSORES	VAGAS
Dilaine Soares Sampaio	02
Lusival Antonio Barcellos	02
Carlos André Macêdo Cavalcanti	03
Linha de pesquisa 2 – Educação e Religião Investiga, histórica e sistematicamente, a complexidade do ensino religioso a partir de um entendimento multidimensional, aprofundando as questões de formação inicial e continuada de professores de ensino religioso.	
PROFESSORES	VAGAS
Marinilson Barbosa da Silva	02
Linha de pesquisa 3 – Espiritualidade e Saúde Compreende os fenômenos biopsicossociais e religiosos, associados à melhoria da qualidade de vida, prevenção de doenças, manutenção e recuperação da saúde.	
PROFESSORES	VAGAS
Fabício Possebon	03
Ana Paula Rodrigues Cavalcanti	02
Elisa Pereira Gonsalves	03
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Perspectivas histórico-filosóficas e literárias das religiões	
Linha de pesquisa 4 – Abordagens filosóficas, históricas e fenomenológicas das religiões Aborda, em perspectiva filosófica e histórica, as religiões (ocidentais, oriente próximo e extremo oriente), bem como a dimensão fenomenológica da experiência religiosa.	
PROFESSORES	VAGAS
Maria Lucia Abaurre Gnerre	01
Johnni Langer	02
Linha de pesquisa 5 – Literatura e Sagrado Identifica e reflete, a partir do texto literário, oral ou escrito, as implicações filosóficas, históricas e culturais que constituem o fenômeno religioso, bem como o seu desenvolvimento nas relações sociais.	
PROFESSORES	VAGAS
Suelma Moraes	02
David Pessoa de Lira	02

ANEXO IV

DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, ORIENTADORES E VAGAS.

CURSO DE DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciências Sociais das Religiões, Educação e Saúde	
Linha de pesquisa 1 – Religião, Cultura e Sistemas Simbólicos Analisa, na perspectiva das Ciências Sociais, o campo religioso brasileiro e suas interfaces com a cultura e com a sociedade, considerando tanto os sistemas simbólicos quanto o imaginário.	
PROFESSORES	VAGAS
Dilaine Soares Sampaio	02
Lusival Antonio Barcellos	02
Carlos André Macêdo Cavalcanti	02
Linha de pesquisa 2 – Educação e Religião Investiga, histórica e sistematicamente, a complexidade do ensino religioso a partir de um entendimento multidimensional, aprofundando as questões de formação inicial e continuada de professores de ensino religioso.	
PROFESSORES	VAGAS
Marinilson Barbosa da Silva	02
Linha de pesquisa 3 – Espiritualidade e Saúde Compreende os fenômenos biopsicossociais e religiosos, associados à melhoria da qualidade de vida, prevenção de doenças, manutenção e recuperação da saúde.	
PROFESSORES	VAGAS
Fabício Possebon	03
Elisa Pereira Gonsalves	02
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Perspectivas histórico-filosóficas e literárias das religiões	
Linha de pesquisa 4 – Abordagens filosóficas, históricas e fenomenológicas das religiões Aborda, em perspectiva filosófica e histórica, as religiões (ocidentais, oriente próximo e extremo oriente), bem como a dimensão fenomenológica da experiência religiosa.	
PROFESSORES	VAGAS
Maria Lucia Abaurre Gnerre	01
Johnni Langer	02
Linha de pesquisa 5 – Literatura e Sagrado Identifica e reflete, a partir do texto literário, oral ou escrito, as implicações filosóficas, históricas e culturais que constituem o fenômeno religioso, bem como o seu desenvolvimento nas relações sociais.	
PROFESSORES	VAGAS
Suelma Moraes	02

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(nome do declarante), RG , CPF , declaro para o fim específico de atender ao item 2 do EDITAL 001/2018 do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

João pessoa-PB, de maio de 2018.

(assinatura do declarante)

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA

(nome do declarante), RG , CPF , declaro meu pertencimento ao povo indígena ___ para o fim específico de atender ao item 2 do EDITAL 001/2018 do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

João pessoa-PB, de maio de 2018.

(assinatura do declarante)

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO

(nome do declarante), RG , CPF , declaro para o fim específico de atender ao item 2 do EDITAL 001/2018 do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

João pessoa-PB, de maio de 2018.

(assinatura do declarante)

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

(nome do declarante), RG , CPF , declaro meu pertencimento ao povo/comunidade ___ para o fim específico de atender ao item 2 do EDITAL **001/2018** do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

João pessoa-PB, de maio de 2018.

(assinatura do declarante)

OBS.: Este ANEXO está disponível em <<http://www.ufpb.br/pos/ppgcr>> e deve ser preenchido eletronicamente. Apenas a assinatura do candidato deve ser feita à mão livre utilizando caneta de cor azul.

ANEXO VI

AVALIAÇÃO CURRICULAR

ITEM	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
01. Participação em projetos de Iniciação Científica (PIBIC), Monitoria, PROLICEN (Licenciatura), PROBEX (Extensão)	(máximo de 4) 2,5 / semestre	
02. Especialização <i>Lato Sensu</i> com 360 horas ou mais <ul style="list-style-type: none"> ➤ Em Ciências das Religiões ➤ Em outra área 	10,0 5,0	
03. Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> reconhecida pelo MEC/CAPES	15,0 (mestrado) 20,0 (doutorado)	
04. Professor <ul style="list-style-type: none"> ➤ de Ensino Religioso (máximo de 4 semestres) ➤ de outras disciplinas, no ensino fundamental, médio ou superior (máximo de 4 semestres) 	2,5 / semestre 2,0 / semestre	
05. Comunicação apresentada em GT ou evento acadêmico <ul style="list-style-type: none"> ➤ Na área da seleção ➤ Em outra área 	(últimos três anos) 2,5 1,5	
06. Publicação de resumo em periódico acadêmico com ISBN <ul style="list-style-type: none"> ➤ Na área da seleção ➤ Em outra área 	(últimos três anos) 1,5 1,0	
07. Publicação de artigo completo em periódico acadêmico com ISSN, com Qualis <ul style="list-style-type: none"> ➤ Na área da seleção ➤ Em outra área 	(últimos três anos) 4,0 3,0	
08. Publicação de livro ou organização, com ISBN <ul style="list-style-type: none"> ➤ Na área da seleção ➤ Em outra área 	(últimos três anos) 5,0 3,0	
09. Publicação de capítulo de livro com ISBN <ul style="list-style-type: none"> ➤ Na área da seleção ➤ Em outra área 	(últimos três anos) 3,5 2,5	
TOTAL DE PONTOS		

OBS.:

1. Coloque apenas os comprovantes (fotocópias) dos documentos passíveis de pontuação deste anexo. Não é necessária autenticação em cartório dos documentos. Se forem constatadas fraudes, o candidato será excluído do processo seletivo e responderá judicialmente.
2. O candidato com maior pontuação receberá a nota 10,0 (dez). Os demais receberão notas proporcionais, de acordo com sua pontuação.
3. Somente serão válidos os últimos três anos (2015/2016/2017) para o caso de participação em congressos (anais e resumos) e publicações (artigos, capítulos de livros e livros).
4. **O não preenchimento deste anexo implica a nota zero na avaliação curricular.**
5. Este ANEXO está disponível em <<http://www.ufpb.br/pos/ppgr>> e deve ser preenchido eletronicamente.

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

(nome do requerente) , RG , CPF , venho nesta data solicitar revisão do resultado da etapa ____ , referente ao Edital 001/2018 do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido:

(descreva a base do sua reconsideração/recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade).

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa-PB, de de 2018.

(assinatura do requerente)

OBS.: Este **ANEXO** está disponível em <<http://www.ufpb.br/pos/ppgcr>> e deve ser preenchido eletronicamente. Apenas a assinatura do candidato deve ser feita à mão livre utilizando caneta de cor azul.

ANEXO VIII

ESTRUTURA E PONTUAÇÃO DO PLANO PRELIMINAR

- 01. Capa.** Deve ser feito conforme o modelo a seguir.
- 02. Título.** O título deve ser curto, claro, objetivo. Deve ser pertinente ao tema e com indicação da linha de pesquisa em que pretende se inserir.
- 03. Apresentação.** Expõe suas experiências pessoais e profissionais mais significativas, caso tenham relação com o tema. Explica a motivação pelo assunto a ser pesquisado.
- 04. Justificativa.** Introduce o tema e especifica sua importância social e relevância científica.
- 05. Objeto da pesquisa.** Expõe claramente o tema e o foco a ser pesquisado e constrói a problemática (problematização) a ser investigada. Deve conter os subitens abaixo:
 - 5.1. Objetivo geral.**
 - 5.2. Objetivos específicos.**
- 06. Fundamentação teórica.** Contempla teóricos, através de uma revisão bibliográfica, que trabalham sobre o tema e o problema a ser investigado.
- 07. Metodologia.** Define como o candidato pretende desenvolver sua pesquisa, a partir da descrição dos procedimentos metodológicos e estratégias de ações.
- 08. Cronograma de trabalho.**
- 09. Bibliografia.** Deve fazer referência apenas aos textos mencionados no Plano Preliminar.
- 10. Apresentação gráfica.** Imprimir em papel A4, fonte 12, Times New Roman, espaço 1,5. Deixar 3,0 cm para a margem esquerda e 2,5 cm para as demais.
- 11. Número de páginas.** Até 15 (quinze) páginas (mestrado) e até 20 (vinte) páginas (doutorado), devendo contemplar todos os itens acima. A capa não é contada no número total de páginas.

TOTAL DE PONTOS _____

ANEXO VIII

(Modelo para a capa do Plano preliminar)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES**

Título do plano preliminar

Plano preliminar de (**Dissertação ou Tese**) apresentado à Comissão de Seleção do Curso de (**Mestrado ou Doutorado**) em Ciências das Religiões como requisito básico para candidatura ao Processo Seletivo 2018, inscrito na Linha _____ e tendo como orientador(a) pretendido(a) o(a) Prof.^(a) . (colocar o nome da Linha de pesquisa e orientador pretendido)

**JOÃO PESSOA - PB
2018**